



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

DECRETO Nº 3.110/2023

**REVOGA O DECRETO
Nº 3.059/2023.**

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme solicitação contida no processo administrativo nº 2023/03/3387, de 07 de março de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado, a partir de 13 de março de 2023, o Decreto nº 3.059/2023, de 04 de janeiro de 2023, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita – RS, a servidora municipal **JANETE ADRIANA KERBER**, professora de Educação Infantil, matrícula nº 10509-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora do município de Nova Santa Rita – RS, **ANA PAULA FORNARI DA SILVA FERREIRA**, professora de Educação Infantil, matrícula nº 15504-2.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias a este Decreto, inclusive aquelas constantes no Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 001/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 10 de março de 2023.

**Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO